


Prefeitura de
CRISTINÁPOLIS
FÉ, TRABALHO E MUDANÇA
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 512/2009
De 14 de Dezembro de 2009

Institui no quadro de vagas para Concurso Público Municipal, o cargo de Professor/Tradutor/Intérprete de Linguagem de Sinais (LIBRAS), para atuar na área de Educação Especial no Município de Cristinápolis e dá outras providências.

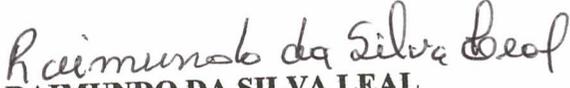
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no quadro de vagas para Concurso Público Municipal, o cargo de Professor/Tradutor/Intérprete de Linguagem de Sinais (LIBRAS), para atuar na área de Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino do Município de Cristinápolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cristinápolis/SE, 14 de Dezembro de 2009.


RAIMUNDO DA SILVA LEAL
Prefeito Municipal